



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0233/2015, de 07 de abril de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº. 451, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 23091.005227/2013-06,

RESOLVE:

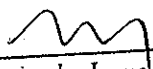
Art.1º Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor técnico-administrativo **Daniel Fernandes de Araújo**, Matrícula SIAPÉ nº 1959582, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por infração ao disposto no Art. 117, Inciso V, c/c Art. 132, Incisos V e VI, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07/04/15


José de Arimatéa de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 62
Data: 09/04/15
Seção: 2 Pág: 32